Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 815228/2014, firmado em 31 de dezembro de 2014, entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R$73.021,07 (setenta e três mil vinte e um reais e sete centavos);

III – do convênio nº 840487/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – do convênio nº 840488/2016, firmado em 30 de dezembro de 2016, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 444, de 17 de outubro de 2017)
(registrado no Siafi/MG sob o número 127)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO:

	R$
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3320-0-24.1	73.021,07
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-10.1	110.000,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-10.1	236.943,00
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-60.1	434.854,48
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.468-0001-3390-1-10.1	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.14422022-4.043-0001-3350-0-10.1	1.444.004,00
1651.14422036-4.544-0001-4490-0-10.1	20.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1691.06183205-4.618-0001-4490-0-24.1	500.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-10.1	240.000,00
2061.04122701-2.002-0001-3390-0-60.1	700.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272008-4.017-0001-4490-0-60.1	25.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302103-4.245-0001-3391-0-10.1	20.000.000,00
4291.10303103-4.283-0001-3391-0-10.1	80.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	103.813.822,55

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2° DESTE DECRETO:

	R$
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071.06091033-2.021-0001-3390-0-10.1	110.000,00
1071.06091033-2.021-0001-4490-0-10.1	236.943,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1251.06181110-4.271-0001-3390-0-60.1	434.854,48
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
1271.13392140-4.353-0001-3390-1-10.1	2.500,00
1271.13392140-4.360-0001-3390-1-10.1	15.000,00
1271.13392140-4.364-0001-3390-1-10.1	2.500,00
1271.13392140-4.370-0001-3390-0-10.1	10.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
1651.08122701-2.002-0001-3390-0-10.1	228.546,00
1651.14422036-4.540-0001-3390-0-10.1	18.000,00
1651.14422036-4.544-0001-3390-0-10.1	20.000,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04121153-4.378-0001-3390-0-60.1	300.000,00
2061.04571165-4.403-0001-3390-1-60.1	140.000,00
2061.04571165-4.404-0001-3390-0-10.1	120.000,00
2061.04571165-4.404-0001-3390-0-60.1	160.000,00
2061.04571165-4.406-0001-3390-0-10.1	120.000,00
2061.12364156-4.393-0001-3390-0-60.1	50.000,00
2061.12364156-4.412-0001-3390-0-60.1	50.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2121.09272008-4.017-0001-3390-0-60.1	25.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-10.1	1.197.458,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	20.015.195,00
4291.10302174-1.151-0001-4441-1-10.1	79.984.805,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	103.240.801,48

* DECRETO NE Nº 436, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no valor de R$185.699.573,02.
(MG 11.10.2017)

RETIFICAÇÃO:

No Anexo, no item da Suplementação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 1° do decreto, onde se lê:

"SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122108-2.057-0001-3390-0-10.1	600.000,00
1491.04122108-2.057-0001-4499-0-10.1	50.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334125-4.567-0001-3350-1-10.1	1.337.836,38
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843702-7.886-0001-4690-0-48.1	50.500.000,00"

Leia-se:

"SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122108-2.057-0001-3390-0-10.1	600.000,00
1491.04122108-2.057-0001-4499-0-10.1	50.500.000,00
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	
1916.28843702-7.886-0001-4690-0-48.1	50.500.000,00"

* Retificação em virtude de erro na revisão final.

17 1019833 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Despacho:

Willer Bartho Vieira - Recurso interposto pelo interessado contra Deliberação nº 26.979/CAP/2017 do Conselho de Administração de Pessoal. Acúmulo de cargos. Vale alimentação. "Nos termos do Parecer nº CAP/2.496, de 29 de setembro de 2017, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 26.979/CAP/2017."

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, sob os fundamentos do Despacho Administrativo em Recurso Disciplinar, Protocolo n. 88/2017, nega provimento ao recurso interposto pelo **n. 109.439-0, Cb PM Ildeberto Paula dos Santos, da 4ª Cia PM Ind.**, mantendo a sanção disciplinar de demissão aplicada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no bojo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 110.794/5ª RPM, de 30 de junho de 2016, pela prática da transgressão prevista no art. 13, inciso III, c/c art. 64, inciso II, da Lei n. 14.310/2002.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, acolhendo os fundamentos constantes da Nota Jurídica nº 1528/2017 da Advocacia-Geral do Estado, **indefere o requerimento** apresentado por **JULIANE JÚNIA GOMES DE SENA**, mantendo o ato que tornou sem efeito a sua nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 12.05.2016.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento ao acordo firmado nos autos da ação n° 9038598.62.2017.8.13.0024, que tramitou perante a 16ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, **reingressa MILTON CAMPOS BEZERRA** – MASP 1.256.418-3, no serviço público estadual, para ocupar o cargo de Investigador de Polícia II, IP-II, nível I, grau E, PC-6080, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão de Águas

retifica o ato de exoneração, a pedido, de **THAIS DE OLIVEIRA LOPES**, do Instituto Mineiro de Gestão de Águas, publicado em 17/10/2017: fazendo **constar** no texto original "a contar de 5/10/2017".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 02 2014, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A

Artes Plásticas

Ituiutaba/Ituiutaba			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
05050630851	Fausto Fabio De Araujo	3°	ED 136485
Montes Claros/Montes Claros			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
08326605662	Carmirene Maria Vieira	11°	ED 142589
01627571663	Maria Fernanda Do Carmo Oliveira Paulino	12°	ED 142165

Instrumento/Contrabaixo Elétrico

Varginha/Varginha			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
12165387604	Ronaldo Dos Reis Batistao	3°	ED 146855

Instrumento/Flauta Transversal

Sao Joao Del Rei/Sao Joao Del Rei			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
01398581054	Karine Larissa Stroher	5°	ED 153731
08053477631	Paulo Vinicius Amado	6°	ED 148571

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 03 2014, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A

Ensino Religioso

Diamantina/Leme do Prado			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
05589438616	Silmara Gomes Machado	1°	ED 143379
Governador Valadares/Mantena			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
00248951645	Andrea Cristina Neder	2°	ED 108426
Guanhaes/Agua Boa			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
04908084688	Elisseu Wasllay Alves Xavier	3°	ED 143236
Janauba/Nova Porteirinha			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
06204921630	Thiago Silva Alves	1°	ED 143169
Metropolitana B/Belo Horizonte			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
89478185691	Silvania Augusta Reis Costa	52°	ED 108429
54793483615	Claudia De Fatima Silva Ono	53°	ED 108428
66512697634	Geralda Caetana Da Silva Felipe	54°	ED 108427
Metropolitana B/Betim			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
92417159600	Jose Ronaldo De Freitas Machado	16°	ED 142875
Metropolitana B/Juatuba			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
81772408620	Silvia Mara Dos Anjos Moreira	1°	ED 142828
Montes Claros/Brasilia De Minas			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
63524090672	Antonio Olimpio Alves Quintino	5°	ED 142714
Montes Claros/Montes Claros			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
07179647608	Sharlene Francislene Pereira	33°	ED 142655
03393497600	Laura Patricia Aguiar Cardoso	34°	ED 142654
57282005672	Wanderley Soares Da Cruz	35°	ED 142653
Nova Era/Ferros			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
03729312944	Suzy Jose De Souza	2°	ED 142624
Nova Era/Rio Piracicaba			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
92637701668	Nivaldo Inacio De Oliveira	1°	ED 142608
Passos/Formiga			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
03049652608	Valdenice Maria De Oliveira Rosa	7°	ED 142528
Pocos De Caldas/Botelhos			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
87471329653	Fabricia Das Gracas Almeida Bolzan	2°	ED 144083
Ponte Nova/Porto Firme			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
47094907672	Clelia Quintao Moreira Fontes	2°	ED 144063
Uberlandia/Nova Ponte			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
08932152608	Mariane Dos Reis Pedrosa Ferreira	1°	ED 143787

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, os seguintes candidatos para o(s) cargo(s) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/concursos-e-estagios/concursos-publicos/ .

Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Janauba/Gameleiras			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
09830667600	Daiany Oliveira Silva Moreira	1°	ED 139721
04501170654	Gelcina Franca De Oliveira	2°	ED 139720
05913967690	Maria Aparecida Antunes Moreira	3°	ED 139719
05069927647	Elenice Marques Pereira	4°	ED 139718
Januaria/Bonito De Minas			
CPF	**Nome**	**Classificação**	**Vaga**
07399481644	Rejane Ramos Macedo	1°	ED 138960
08181109619	Elayne Rodrigues Guimaraes	2°	ED 138959
84965835620	Marcia Regina Ramos Paraiso	3°	ED 138958
00795770677	Selma Aparecida Neves Macedo Viana	4°	ED 138957
07111763610	Rosenilda Da Silva Brito	5°	ED 138956
10473575698	Fernanda Leite Batista	6°	ED 138955
10499950666	Maisa Araujo Da Silva	7°	ED 138954

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br